LEI Nº4.365, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº073/16, de autoria do Vereador, Alisson Magno Mattioli)

DENOMINA DE RUA BERNARDINO PEREIRA DE ALVARENGA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Bernardino Pereira de Alvarenga" a Rua Projetada 05, situada entre as quadras 04 e 05, no Bairro Dona Irene.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de novembro de 2.016.

SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.
Edição nº 1925 de dia 17 / 11 / 2016
Lavras, 17 NOV. 2016
Diretor do Diário Oficial

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG